



RESOLUÇÃO Nº 092/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática do docente Éderson José de Lima do *Campus* de União da Vitória da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.867.038-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática do docente Éderson José de Lima do *Campus* União da Vitória da Unespar, no período de 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 01 de dezembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 278/2023.

Documento: **CAD_Resolucao0922023AprovaanovaLicencaSabaticadodocenteEdersonJosedeLimadoCampusUniaodaVito.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/12/2023 18:02 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **705.756** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 12:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a528c045560d7add4bcfd2b636b29ecd.